TJ-SP inicia regime de plantÃ£o especial na prÃ³xima segunda-feira

O Tribunal de Justiça de São Paulo divulgou nesta quinta-feira (19/3) dois provimentos que estabelecem o sistema de plantão especial na Justiça estadual de São Paulo. A medida inicia na próxima segunda-feira (23/3) e vai até o dia 24 de abril.

Antonio Carreta / TJSP

TJ-SPTJ-SP tem adotado uma série de medidas para combater o novo coronavírus

O regime de plantão especial foi adotado para combater o novo coronavírus, considerando o alto risco de disseminação da doença se mantido o fluxo regular de pessoas nos prédios do Poder Judiciário paulista. O objetivo é reduzir os riscos de transmissão e preservar a saúde de agentes públicos e de particulares.

O Provimento 2.547/20 trata do plantão em segundo grau e o Provimento 2.548/20 estabelece o sistema do plantão na primeira instância. O horário de atendimento será das 9h às 13h, apenas para medidas urgentes. Os prazos processuais, as sessões e as audiências continuam suspensos.

No primeiro grau, o plantão especial será nas sedes das Circunscrições Judiciárias, assim como já ocorre nos plantões ordinários de finais de semana. Na capital, são três locais de atendimento: Fórum Ministro Mário Guimarães (causas criminais); Palácio da Justiça (causas cíveis) e Fórum do Brás, na rua Piratininga (causas da Infância e da Juventude). No Segundo Grau, o plantão também é no Palácio da Justiça.

Os endereços, números das salas, telefones de serviço e escala serão divulgados no site do tribunal paulista. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Clique aqui para ler o Provimento 2.547/20
Clique aqui para ler o Provimento 2.548/20

Autores: RedaÃ§Ã£o ConJur

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.